ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 20 / 03 / 2025
Presidente

INDICAÇÃO N. º 108 /2025.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, em caráter de urgência, que determine à Secretaria competente a instalação de um semáforo manual em frente à Escola Municipal Professora Maria Rosa Magalhães, localizada na Estrada RJ-014, 1831 – Praia Grande, Mangaratiba/RJ -CEP 23860-000, para garantir maior segurança no embarque e desembarque dos alunos.".

JUSTIFICATIVA

O intenso fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, tem gerado riscos para a comunidade escolar. Já foi registrado um acidente no local, o que reforça a necessidade de medidas para a organização do trânsito e a proteção dos pedestres.

A instalação de um semáforo manual permitirá que um responsável acione o dispositivo nos momentos de travessia, interrompendo temporariamente o tráfego e garantindo que alunos, pais, responsáveis e funcionários possam se deslocar com segurança. A medida contribuirá para a redução de acidentes e para uma mobilidade mais ordenada na região.

Dessa forma, solicitamos que essa providência seja adotada com a máxima urgência.

Mangaratiba, 19 de MARÇO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em 20/03/25
Presidente